



Enviado à internet/DJE em: 24.08.16

Disponibilizado no DJE nº 9845

Em: 25.08.16

Publicado em: 26.08.16

PORTARIA N.º 051/2016-DF

O EXMO. DOUTOR MAURÍCIO ALEXANDRE RIBEIRO MM. JUIZ DE DIREITO E DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE SAPEZAL, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 146/2000 de 06.06.2000 que instituiu feriado Municipal em Comemoração ao aniversário da emancipação política do Município de Sapezal, com várias comemorações na cidade;

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER o expediente do Fórum Judicial desta Comarca, no dia 19.09.2016 (segunda-feira) em virtude de Feriado Municipal, incluindo na escala de plantões como abaixo relacionado:

JUIZES, GESTORES E OFICIAIS DE JUSTIÇA

DATA	JUIZ	GESTOR(A)	OF. JUSTIÇA
19/09/2016	Elza Yara Ribeiro Sales Sansão (4ª Vara Cível Tangará da Serra)	Marlene Staut Romera	Ítalo Rodrigues da Cunha Neto

Art. 2º - Os prazos que vencerem nesta data, prorrogar-se-ão até terça-feira, dia 20.09.2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Afixando-se cópia desta no átrio do Fórum, e remetendo-se à Promotoria, Defensoria Pública e OAB/MT local.

Sapezal/MT, 23 de agosto de 2016.

Maurício Alexandre Ribeiro
Juiz de Direito e Diretor do Foro